



RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor *Fernando Araújo de Lima Filho*, portador do CPF. nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da *Autorização de Uso n. 18/2024* do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado “1ª Etapa do Campeonato Goiano de Automobilismo 2024”, no período de 04 e 07 de abril de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;  
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;  
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;  
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 457645

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/2024.**

**PROCESSO** 202417576000994

**AUTORIZANTE:** ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO GOIANA DE JET E MOTO, CNPJ nº 02.848.967/0001-53.

**OBJETO:** Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado “GP GOIÁS - 1ª Etapa” no período de 21 a 24 de março de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** 21 a 24 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 144/2024**

**Designação de Fiscal:** *Leandro Bueno Xavie*, portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 457616

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18/2024.

**PROCESSO** 202417576000790

**AUTORIZANTE:** ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA:** CLUBE GOIANO DE ARRANCADA E DRIFT - CGAD, CNPJ nº 11.138.461/0001-41.

**OBJETO:** Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna

de Goiânia, para realização do evento denominado “1ª Etapa do Campeonato de Km Arrancada”, no período de 18 a 21 de abril de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** no período de 18 e 21 de abril de 2024.

**PORTARIA Nº 142 /2024,** designação de Fiscal: *Fernando Araújo de Lima Filho*, CPF. nº. 023.036.761-50

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 457625

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/2024.**

**PROCESSO** 202417576001607

**AUTORIZANTE:** ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO GOIANA DE JET E MOTO, CNPJ nº 02.848.967/0001-53.

**OBJETO:** Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado “Etapa do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2024”, no período de 25 a 28 de abril de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 25 a 28 de abril de 2024.

**PORTARIA Nº 145 /2024**

**Designação de Fiscal:** *Leandro Bueno Xavie*, portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 457636

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18/2024.**

**PROCESSO** 202417576000747

**AUTORIZANTE:** ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA:** CLUBE ESPORTIVO DO FORA DE ESTRADA EM GOIÁS - CEFEGO, CNPJ nº 08.635.827/0001-83.

**OBJETO:** Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado “1ª Etapa do Campeonato Goiano de Automobilismo 2024”, no período de 04 e 07 de abril de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** no período de 04 e 07 de abril de 2024.

**PORTARIA Nº 143 /2024,** designou como Fiscal o servidor *Fernando Araújo de Lima Filho*, CPF. nº. XXX.036.761-XX

**RUDSON ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 457652

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

**PORTARIA Nº 0440, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016014595, resolve:



Art. 1º Designar o servidor ÍRIS PEREIRA DA SILVA ARRUDA, inscrito no CPF nº \*\*\*.514.671-\*\*, ocupante do cargo de Policial Penal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 20 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Compras Governamentais desta Secretaria, em substituição ao seu titular THIAGO DE LUCENA GONDIM, inscrito no CPF nº \*\*\*.681.821-\*\*, que estará em viagem ao I Encontro Nacional do Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública, em Ponta Negra, Natal/RN, conforme deliberado no processo SEI nº 202400016010599.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 457727

PORTARIA Nº 0435, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Substitui suplente de gestor de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200002125157, resolve:

Art. 1º Designar a 2º Tenente PM \*486\* HELLEN ETERNA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº \*\*\*.488.001-\*\*, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como suplente do Gestor do "Plano de Aplicação dos Recursos do FAF - Exercício 2021 (SEI nº 000038044573), referente ao Termo de Adesão nº 17/2021 (SEI nº 000032977106) e seu 1º Termo Aditivo (SEI nº 000027589092) relativo ao Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP)", quanto ao objeto de "Manutenção predial do Complexo do Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás (HPM)", em substituição ao Capitão QOPM \*3.85\* DANIEL DE OLIVEIRA FARIA, inscrito no CPF nº \*\*\*.631.341-\*\*, dos quadros da Polícia Militar, designado por meio da Portaria nº 0781/2023-SSP de 20 de setembro de 2023 (SEI nº 51914817 e 51999915).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 457747

PORTARIA Nº 0433, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016013081, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LANNES STILBEN TEIXEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.903.627-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 1º de julho 2024 a 12 de julho de 2024, responder pelo expediente da 13ª Coordenação Regional de Polícia Técnico

Científica de Goianésia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MARCELO BENETTI TANGA, inscrito no CPF nº \*\*\*.305.998-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202400016011426.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 457749

PORTARIA Nº 0434, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Substitui gestor de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200002125157, resolve:

Art. 1º Designar o 2º Tenente PM \*486\* CAIUS MENDONÇA DA CRUZ, inscrito no CPF nº \*\*\*.727.311-\*\*, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestor do "Plano de Aplicação dos Recursos do FAF - Exercício 2021 (SEI nº 000038044573), referente ao Termo de Adesão nº 17/2021 (SEI nº 000032977106) e seu 1º Termo Aditivo (SEI nº 000027589092), relativo ao Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP)", quanto ao objeto de "Sinalização horizontal e vertical das dependências do Complexo de Saúde da PMGO", em substituição ao Capitão QOPM \*3.85\* DANIEL DE OLIVEIRA FARIA, inscrito no CPF nº \*\*\*.631.341-\*\*, dos quadros da Polícia Militar, designado por meio da Portaria nº 125/2024-SSP de 06/02/2024 (SEI nº 56533205 e 56631385).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 457754

**ATA Nº 1/2024 - SSP/GESG-02896  
ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA  
TURMA A (ALFA), B (BRAVO) e C (CHARLIE) - CEGESP - COE/  
SSPGO**

Nos termos enunciados na PORTARIA Nº 0993, de 11 de dezembro de 2023, Processo SEI nº 202300016040692, que dispõe sobre a autorização e realização do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CAESP), segue abaixo a Ata de Conclusão do referido curso:

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024), a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO (COE-SSP), situada na Av. Anhanguera 7.364 Setor Aeroviário, nesta Capital, divulga e torna pública a Ata de Conclusão